



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 16 de Agosto de 2022.

Ofício 761/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar resposta ao requerimento **94/2022**, da lavra do nobre edil Frederick Requi Mendonça, datado de 28 de julho de 2022, colocando-nos ao seu inteiro dispor, para dirimir eventuais dúvidas, porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Luciana Dias
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

À SUA EXCELÊNCIA

DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PROTOCOLO
17.08.22 *15:59*
DATA HORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO /GAB/Nº 413/2022.

Igarapava, 08 de agosto de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito
A/C José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

C/C Frederik Requi Mendonça
Vereador

ASSUNTO: Transporte para crianças com deficiência auditiva

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação, por meio do Requerimento nº 94, de 28 de julho de 2022, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes informa que:

1- Os alunos com deficiência auditiva estão sendo atendidos na rede regular de ensino e recebem o mesmo conteúdo dos demais alunos. O professor regente de sala prepara a aula e o Profissional de Apoio (Interlocutor de Libras) flexibiliza as atividades, ou seja, prepara um Plano de Aula Individualizado, conforme necessidade do aluno, para garantir a aprendizagem.

Considerando a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, o município de Igarapava está disponibilizando o Profissional de Apoio para os alunos com deficiência auditiva.

Esclareço que, para atuar como Profissional de Apoio dos alunos com deficiência auditiva, o Departamento de Educação fez uma pré-seleção com os professores efetivos na rede municipal, solicitando os certificados de qualificação na área de Libras em conformidade com o Artigo 2º, da Resolução SE – 38, de 19/06/2009, que dispõe sobre a admissão de docentes com qualificação na Língua Brasileira de Sinais - Libras, para atuar nas escolas da rede estadual /municipal de ensino. Segue legislação:

Artigo 2º - O docente interlocutor cumprirá o número de horas semanais correspondente à carga horária da classe ou da série em que irá atuar, no desenvolvimento de cada uma das aulas diárias, inclusive das de Educação Física, mesmo quando ministradas no contraturno de funcionamento da classe/série atendida.

§ 1º - A atribuição da carga horária a que se refere o caput observará a ordem de classificação dos docentes e candidatos inscritos e/ou cadastrados para o

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO /GAB/Nº 413/2022 – FL02

processo anual de atribuição de classes e aulas, nos termos dos itens 3 e 4 do parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução SE-97, de 23 de dezembro de 2008.

§ 2º - Os candidatos devem ser portadores de diploma de licenciatura plena, para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, ou de curso de nível médio com habilitação em Magistério, para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, e apresentar pelo menos um dos seguintes títulos:

- 1 - diploma ou certificado de curso de graduação ou de pós-graduação em Letras - Libras;*
- 2 - certificado de proficiência em Libras, expedido pelo MEC;*
- 3 - certificado de conclusão de curso de Libras de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas.*
- 4 - habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva / Audiocomunicação com carga horária de LIBRAS.*

2. O Protocolo nº 2.057/2022 trata da solicitação do transporte do aluno Lucas Alexandre de Mendonça. O aluno está matriculado no 3º ano do Ensino Fundamental da EMEF Capitão Chico Ribeiro, conta com uma Profissional de Apoio que possui Pós – graduação Lato Senso em Libras, com carga horária de 375 horas. Com relação à morosidade da devolutiva, informo que nesse período estava aguardando a visita da Diretoria de Ensino de São Joaquim da Barra. A Supervisora de Ensino compareceu no Departamento de Educação para orientar o trabalho desenvolvido nas escolas e analisar os certificados das Professoras que atuam como apoio de Libras.

3. O convênio com a APAE de Ituverava destina-se ao atendimento dos alunos que já estavam matriculados na instituição. O atendimento educacional e especializado na APAE geralmente são para crianças, jovens e adultos com deficiências intelectuais, transtornos, paralisia cerebral, deficiência física e motora.

Por fim, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED2A-6508-4B09-4BDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JULIANA CONÉLIA DE JESUS (CPF 037.XXX.XXX-60) em 09/08/2022 14:31:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/ED2A-6508-4B09-4BDE>

Assunto **Ofício - Circular GS nº 001/2022 - CadÚnico**
De Suzane Ester Tulerman <stulerman@sp.gov.br>
Data 2022-08-15 11:05



- Oficio - Circular 001_2022 CadÚnico.pdf(~35 KB)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

De ordem da Secretária de Desenvolvimento Social, Laura Muller Machado, segue anexo Ofício - Circular GS nº 001/2022.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

Office - Circular

Numero de Referência Códice - Circular GS nº 901/2022
Assunto: CadÚnico

Enthalpy(kJ/mol) Entropy(J/mol.K) Pressure(atm)

Com meus respeitosos cumprimentos, considerando as adversidades socioeconômicas provocadas pela pandemia da Covid-19 e o significativo aumento da demanda pela Política de Assistência e Desenvolvimento Social, venho reiterar a importância da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Inicialmente, cabe ressaltar que o CadÚnico é o principal instrumento de identificação e caracterização da população e das famílias de baixa renda no Brasil, o que viabiliza o acesso dessas pessoas às políticas públicas de garantia de direitos e aos diversos programas sociais.

Ocorre que, entre janeiro de 2019 e abril de 2022, houve uma significativa redução na Taxa de Arrendatário Cadastro (TAC) em todo o território nacional. No estado de São Paulo, em maio de 2022, 42% das famílias inscritas no Cadastro Único não tinham arrendando os seus dados nos últimos 36 (vinte e quatro) meses, o que gera dificuldade na identificação e leitura socioeconômica dos territórios e o acesso às políticas públicas de garantia de direitos e nos diversos programas sociais.

Par esse meio, a fim de fomentar ações locais de inscrição e atualização de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade no Cadastro Único em todo o estado de São Paulo, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social vem reforçando, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, suas ações continuadas de apoio técnico e financeiro aos municípios.

Com um investimento de mais de R\$37 milhões de reais, esperamos o aumento da cobertura do Cadastro Único e da atualização dos dados, medida que irá possibilitar a formulação e a implementação de políticas públicas mais eficientes e eficazes, bem como garantir planejamento orçamentário.



Assinado digitalmente por LAURENÇO MACHADO - COORDENADOR em 15/12/19.
Documento PDF 492628816.0727 - disponível e autenticado em
<https://repositorio.biblioteca.unesp.br/pt-br/br/consulta/registro.aspx?idreg=82708016.0727>

Canal operations

Abstract

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

SAGA.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Diante disso, e certa de que podemos contar com a colaboração dessa renomada administração municipal para a permanente ampliação do atendimento, bem como para a melhoria da qualidade da entrevista e dos dados coletados no âmbito do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), solicitamos que possam ser criadas estratégias locais de atuação que efetuem esse importante instrumento de gestão da política pública.

Desde já, renovo meus votos de elevada estima.

Conditions under the law.

Laura Muller Machado
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Assinado digitalmente por LAURA MULLER MACHADO - 12665023 de 15.1.4.01.
Documento: NP-4006015-87277 - consulte a subsecretaria em:
<https://www.subsecretaria.spm.gov.br/legitimacao/validacao/validacao?token=0000015-87277>



Cordialmente,



Suzane Ester Tulerman

Assessora Técnica - Chefe de Gabinete
Secretaria de Desenvolvimento Social

stulerman@sp.gov.br | 11 2763-8219
Rua Boa vista, 170 - Bloco 1 - 2º andar - São Paulo - SP

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [v](#) [d](#) [@](#) [in](#) /governosp

Ofício Interno/Memorando 2- 2.265/2022

De: Flavia L. - DECE-DE

Para: GP-CG-AG - Assessoria de Gabinete - A/C João T.

Data: 09/08/2022 às 14:29:41

Setores envolvidos:

GP-CG-AG, DECE, DECE-DE

REQUERIMENTO 94/2022-LIBRAS

Boa tarde!

Segue resposta ao Requerimento nº 94/2022.

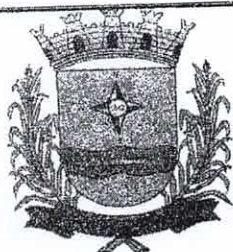
Atenciosamente,

Departamento de Educação

Anexos:

Interprete_de_libras.pdf

RESPOSTA - JULIANO



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº094/2022

Eu, FREDERICK REQUI MENDONÇA, vereador do Município de Igarapava-SP, com fulcro no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, considerando que as crianças com deficiência auditiva necessitam de atendimento especializado, para que possam efetivamente aprender o que está sendo ensinado na escola, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações:

- 1) Por que o Município de Igarapava-SP não está mais realizando o transporte das crianças com deficiência auditiva residentes no Município para a Escola Dulce de Oliveira, em Uberaba-MG, onde há especialização em LIBRAS?
- 2) Por que a morosidade do Município de Igarapava-SP em responder o Protocolo de nº 3-2.057/2022 que trata sobre as informações aqui solicitadas?
- 3) Recentemente foi assinado um convênio com a APAE de Ituverava, essas crianças podem ser inseridas nesse programa?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 28 de julho 2022

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador

Protocolo 28,07,22 09:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Eu, Jéssica Cristina de Mendonça, genitora de Lucas Alexandre de Mendonça com 11 anos de idade, portadora do CPF 426.071.368-06, residente nesta cidade à rua Pacifico Pinheiro, 22, venho mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar transporte para meu filho deficiente auditivo, Lucas Alexandre de Mendonça, de segunda-feira à sexta-feira, para a cidade de Uberaba/MG, na Escola Dulce de Oliveira, onde meu filho estudava, há 05 anos, haja vista o ensino fornecido aos alunos deficientes auditivos nesta município de Igarapava, não possuir especialização em LIBRAS.

Igarapava, 04 de abril de 2022.

Jéssica Cristina de Mendonça
Jéssica Cristina de Mendonça
CPF 426.071.368-06

De: Flavia L. - DECE-DE

Para: DMSP-TRANSP - Divisão de Transporte

Data: 22/06/2022 às 16:20:07

Setores envolvidos:

DA-DAA-SS-SEP, DMSP-TRANSP, DECE, DECE-DE

OUTROS

Boa tarde!

Segue documentos conforme solicitado.

Atenciosamente,

Anexos:

Transporte_Uberaba_aluno_Lucas.pdf

anteriores

Novo despacho no

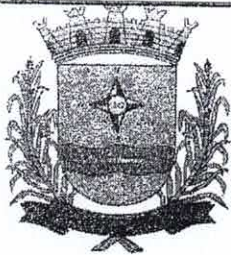


Protocolo 3-2.057/2022

em 22/06/2022 às 16:20:

De: DECE-DE - Escolas

Para: DMSP-TRANSP - Divisão de
Transporte



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº094/2022

Eu, FREDERICK REQUI MENDONÇA, vereador do Município de Igarapava-SP, com fulcro no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, considerando que as crianças com deficiência auditiva necessitam de atendimento especializado, para que possam efetivamente aprender o que está sendo ensinado na escola, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações:

- 1) Por que o Município de Igarapava-SP não está mais realizando o transporte das crianças com deficiência auditiva residentes no Município para a Escola Dulce de Oliveira, em Uberaba-MG, onde há especialização em LIBRAS?
- 2) Por que a morosidade do Município de Igarapava-SP em responder o Protocolo de nº 3-2.057/2022 que trata sobre as informações aqui solicitadas?
- 3) Recentemente foi assinado um convênio com a APAE de Ituverava, essas crianças podem ser inseridas nesse programa?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 28 de julho 2022

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador

Protocolo 28/07/22 09:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Eu, Jéssica Cristina de Mendonça, genitora de Lucas Alexandre de Mendonça com 11 anos de idade, portadora do CPF 426.071.368-06, residente nesta cidade à rua Pacifico Pinheiro, 22, venho mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar transporte para meu filho deficiente auditivo, Lucas Alexandre de Mendonça, de segunda-feira à sexta-feira, para a cidade de Uberaba/MG, na Escola Dulce de Oliveira, onde meu filho estudava, há 05 anos, haja vista o ensino fornecido aos alunos deficientes auditivos nesta município de Igarapava, não possuir especialização em LIBRAS.

Igarapava, 04 de abril de 2022.

Jéssica Cristina de Mendonça
Jéssica Cristina de Mendonça
CPF 426.071.368-06

De: Flavia L. - DECE-DE

Para: DMSP-TRANSP - Divisão de Transporte

Data: 22/06/2022 às 16:20:07

Setores envolvidos:

DAA-SS-SEP, DMSP-TRANSP, DECE, DECE-DE

OUTROS

Boa tarde!

Segue documentos conforme solicitado.

Atenciosamente,

Annexos:

transporte_Uberaba_aluno_Lucas.pdf

JULIANA CONEJA DE JESUS

© 2013 中国地质大学(北京) 版权所有 侵权必究

anteriores

Novo despacho no

Protocolo 3-2.057/2022

em 22/06/2022 às 16:20:



IGARAPAVA

De: DECE-DE - Escolas

Para: DMSP-TRANSP - Divisão de
Transporte